



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte  
Gabinete da Presidência**

Publicidade

**Afetação funcional de Juiz do Quadro Complementar de Juízes**

De acordo com o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 29 de janeiro de 2025, a concordar com a proposta apresentada pela Exma. Senhora Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte, sufragada pelo Exmo. Senhor Vogal da área da Relação de Lisboa, entendeu-se ser determinante a redefinição do serviço a atribuir à Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes (QCJ), atentas as necessidades de serviço no Juízo do Trabalho de Loures, cujo número de entradas supera os demais juízos do Trabalho da área metropolitana de Lisboa.

Assim, a Sra. Juíza do QCJ, ficará afeta, previsivelmente até às férias judiciais da Páscoa, em exclusividade ao Juízo do Trabalho de Loures, sendo que até março de 2025, manterá a distribuição de processos que lhe foram atribuídos – aqueles cujos números terminam em 7, 8 e 9 –, assegurando a sua tramitação, a realização de julgamentos e demais diligências agendadas.

Caberá, ainda, à Sra. Juíza do QCJ, a tramitação das ARECT (Ações de Reconhecimento do Contrato Trabalho) intentadas pelo Ministério Público, em fase de prolação de despacho com vista a apensação - sendo esse o entendimento a seguir - e designação de data para julgamento. O agendamento das audiências far-se-á de forma concentrada, com a alocação de um dia adicional de sala para esse efeito, a ser assegurado pela Sra. Juíza do QCJ.

As sessões de audiência de julgamento poderão ser agendadas nos dias e salas que lhe estão adstritas, nomeadamente às terças-feiras e sextas-feiras, bem como às quartas-feiras, utilizando a sala 1.01 (Piso 1 do edifício antigo do Palácio da Justiça).

No período em que decorrerem as audiências de julgamento nas referidas ARECT e até à data de prolação de sentença nas mesmas, o que se prevê venha a ocorrer entre o início de março e final de abril, a tramitação dos três números de processos por cada lugar de juiz que se encontra afeta à Sra. Juíza do QCJ, será retomada pelos respetivos titulares.